

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-012.487/2012-0

Tomada de Contas Especial (Recurso de Reconsideração)

PARECER

À vista dos elementos presentes nos autos, e reputando adequada a análise procedida pela Secretaria de Recursos – Serur – na instrução técnica de peça 79, que refutou cada um dos argumentos trazidos no recurso interposto pelo Sr. Manuel Furtado Neves, acolhida nos pronunciamentos de peças 80 e 81, aquiescemos à proposta de mérito no sentido de ser conhecido o recurso e negado provimento a ele, mantendo inalterado o acórdão recorrido.

Ministério Público, em 4 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador